

Inclusão de recursos ao CISNORDESTE/SC na LDO 2027

De Contabilidade - Cisnordeste <contador@cisnordeste.sc.gov.br>

Data Sex, 15/05/2026 11:08

Para Secretaria <secretaria@saobentodosul.sc.leg.br>; Contabilidade <contabilidade@saobentodosul.sc.leg.br>;
Presidente <presidente@saobentodosul.sc.leg.br>

Cc 'Deisi Hilgenstieler - CISNORDESTE/SC' <deisi@cisnordeste.sc.gov.br>; anajansen@cisnordeste.sc.gov.br
<anajansen@cisnordeste.sc.gov.br>

 1 anexo (671 KB)

Ofício 5.966.2026 - CV São Bento do Sul - LDO 2027.pdf;

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Bento do Sul,

Encaminho em anexo, o Ofício nº 5.966/2026, que trata da necessidade de assegurar e incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no orçamento de vosso município, os recursos para a operacionalização do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC, para o exercício de 2027.

Fico à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Luis Fernando Vargas

Contador

Rua Max Colin, 1843, América. CEP 89.204-635

Joinville/SC

Fone: (47) 3422-9838





**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**
Rua Max Colin, 1843 - América - 89.204-635 Joinville/SC
Fone - 47 3422-9838 - CNPJ: 03.222.337/0001-31
www.cisnordeste.sc.gov.br

Ofício nº. 5.966/2026 - LFV

Joinville/SC, 14 de maio de 2026.

Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

Cumprimentando lhe, vimos solicitar a atenção quanto à necessidade de se prever e incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e no orçamento de vosso município, os recursos para a operacionalização do Consórcio Público Interfederativo de Saúde do Nordeste de Santa Catarina – CISNORDESTE/SC, para o exercício de 2027.

Os valores orçamentários previstos para esse município em transferências financeiras para o exercício de 2027, calculadas pela população estimada do IBGE/2025, pois ainda não está disponível a população estimativa de 2026, (no ofício da LOA estaremos atualizando a população, acrescidos do índice acumulado dos últimos 12 meses do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, conforme Resolução nº 10/2022 de 15/03/2022, tendo como mês base Julho), totalizam a importância de **R\$ 1.672.571,88/ano**.

Para esclarecimentos, o citado valor acima é estabelecido da seguinte forma:

População/IBGE	Valor Per Capita/Hab.	Total Mensal do Repasse
87661	R\$ 1,59	R\$ 139.380,99

Na certeza de vossa providencias, agradecemos.

Atenciosamente,

Ana Maria Groff Jansen
Diretora Executiva
CISNORDESTE/SC

**A Sua Excelência o Senhor
Gilmar Luis Pollum
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de São Bento do Sul**

Assinado eletronicamente por:

* ANA MARIA GROFF JANSEN (***.290.129-**))

em 14/05/2026 16:40:22 com assinatura qualificada (ICP-Brasil)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://cisordeste.eciga.consorciociga.gov.br/#/documento/bc865dfa-68e5-4312-a785-5c8fd8f62860>

